

Reunidos na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2017, a Câmara Municipal recebeu da Administração Municipal o Ofício nº.188/2017, o qual anexou o Ofício nº.909-2016 – 3ª PJ – cm, Promotoria de Justiça de Jales, recebido pela municipalidade no dia 22/12/2016, o qual solicitava do Executivo Municipal, informações sobre o Termo de Informação nº.37.031.0001716/2016-9, também anexo.

O Vereador Valdeci Pinheiro de Azevedo, apresentou a Indicação nºs.14/2017, de autoria do Edil Valdeci Pinheiro de Azevedo, sugerindo a construção de lombada transversal (quebra-molas) no início da Avenida Luizete, esquina com a Avenida Circular “B”, bem como a reforma dos demais existentes na via.

O Legislativo recebeu do Conselho de Segurança Municipal – Conseg, o Ofício nº.05/2017, consignando os membros que conduziram os trabalhos do Conseg no biênio 2017/2020.

Fora discutido e aprovado o Projeto de Lei Complementar nº.07/2017, que “dispõe sobre acréscimo de vaga a cargo público de provimento efetivo do anexo “2” da Lei Complementar nº.109, de 28 de abril de 2017 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, anexo o Parecer Jurídico do Legislativo e Parecer Conjunto nº.02/2017, das Comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamentos.

A justificativa da Administração Municipal, menciona que o acréscimo no número de vagas se dá pela necessidade em suprir ausência de vigilante noturno em locais públicos e, também em razão de servidores que estarão usufruindo de férias e licença prêmio acumuladas e apontadas nos últimos 4 (quatro) exercícios pelo TCESP.

Oportuno se faz enfatizar que o impacto financeiro apresentado pelo Executivo Municipal, os gastos com pessoal, incluindo, além dos 2 cargos de vigilantes noturnos, consignou 1 cargo para agente de microcrédito – Projeto de Lei Complementar 06 e 4 Agentes Comunitários de Saúde – PSF – Projeto de Lei Complementar 08/2017, projetou um gasto de

49,27% da Receita Corrente Líquido Projetada para 2017, gastos que ficam abaixo do limite prudencial permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que qualifica este em 51,30%.

Importante se faz registrar a declaração do ordenador da despesa que o gasto atinente ao pessoal dispõe de dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conforme orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Fora discutido e aprovado o Requerimento nº.20/2017, de autoria do Edil Lorivaldo Silvestre de Oliveira, que solicitou da Administração informações quanto a quem compete conclusão de iluminação pública do loteamento residencial Adup.

Fora discutido e aprovado também o Requerimento nº.21/2017, também do Edil Lorivaldo Silvestre de Oliveira, que solicitou informações quanto a providências a serem adotadas pela Administração Municipal a curto prazo, no tocante ao estado calamitoso que se encontra o solo asfáltico da entrada do perímetro urbano, próximo a Avenida Luizete esquina com a Avenida Circular “D” – Vicinal Odilon Nogueira de Aguiar sentido centro.

Já o Requerimento nº.22/2017, também do Edil Lorivaldo Silvestre de Oliveira, discutido e aprovado, veio solicitar da Administração Municipal, as datas, horários e local da realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde deste município.



